



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
JARDIM BOTÂNICO



EDITAL 53/2024 – CCNE
Jardim Botânico UFSM

SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FLEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM **para Bolsa de Extensão Universitária**, conforme Resolução 01/2013. Projeto: Que mato é esse? Conhecendo as plantas e trocando conhecimentos (registro 057159). Coordenador do projeto: Pedro Joel Silva da Silva Filho

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	03/05/2024
Inscrição dos candidatos	03/05/2024 – 06/05/2024
Avaliação dos candidatos	07/05/2024
Divulgação resultado preliminar	07/05/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	07/05/2024 – 08/05/2024
Análise Recursos	08/05/2024
Divulgação do Resultado Final	08/05/2024
Cadastro dos Bolsistas	08/05/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 03/05/2024 a 08/05/2024

2.2 Horário: 00h às 23:59h

2.3 Enviar e-mail para: pedro.filho@ufsm.br

2.4 Documentos obrigatórios (enviar em formato PDF para o e-mail):

- Carta de apresentação, contendo NOME COMPLETO, E-MAIL E TELEFONE, CURSO, NÚMERO DE MATRÍCULA, e um parágrafo justificando o interesse pela vaga.
- Comprovante de matrícula
- Histórico escolar (da graduação)

- Grade com horários disponíveis para as atividades da bolsa

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- 1) Análise das cartas de apresentação e histórico escolar;
- 2) Atribuição de notas para cada item (de 0 a 10);
- 3) Entrevista: se necessário, serão agendadas entrevistas com os candidatos por WhatsApp ou Google Meet, a combinar por e-mail.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2024 a 30/11/2024.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

As bolsas, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terão duração de até sete meses, a partir de 01/05/2024. As atividades estão relacionadas a duas linhas dentro do projeto citado abaixo.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	057159	Que mato é esse? Conhecendo as plantas e trocando conhecimentos	Botânica, Educação Ambiental	01/05/2024 até 30/11/2024

- a) O primeiro bolsista trabalhará com plantas alimentícias não convencionais (PANCS) encontradas no Jardim Botânico, onde identificaremos estas plantas e produziremos mudas que poderão ser distribuídas. Trabalharemos este tema através de oficina com escolas da região e também pensamos em fazer divulgações em mídias sociais como no Instagram do Jardim Botânico.
- b) As atividades do segundo bolsista envolvem a divulgação da relação das plantas encontradas no Jardim Botânico com seus polinizadores, e a importância desta relação para a manutenção do meio ambiente. Trabalharemos este tema através de oficina com escolas da

região e também pensamos em fazer divulgações em mídias sociais como no Instragram do Jardim Botânico.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos*.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia **30/04/2024** (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar para o coordenador deste projeto o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista: cumprir as atividades propostas no plano de trabalho, ser assíduo, elaborar e entregar no prazo o relatório final de atividades.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail aos inscritos e no mural do Departamento de Biologia.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 04 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail pedro.filho@ufsm.br.

Santa Maria, 03 de abril de 2024

Pedro Joel Silva da Silva Filho
Prof. Adjunto

Observações:

*: este cadastro será realizado pelo coordenador do projeto, após a seleção.